



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA I - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA
CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 070/2024

MODALIDADE: CRENCIAMENTO Nº 004/2024

OBJETO: Credenciamento de postos de combustíveis para fornecimento contínuo e ininterrupto, de combustíveis (gasolina e diesel S-10) para os veículos automotores pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Cortês/PE.

Aos **07 (sete)** dias do mês de **fevereiro** de **2024**, às **09hs**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês - PE designada pela Portaria GP nº 707/2023, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Luiz Paulo da Silva Lima** e **Jelba Bezerra da Silva**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação com o objetivo de se credenciar no processo acima descrito.

A pessoa jurídica **POSTO CANAVIAL LTDA**, inscrita no CPNJ nº **35.404.029/0001-13**, deixou o envelope contendo os documentos de habilitação elencados no edital do Credenciamento nº 004/2024.

O presidente e os membros rubricaram os documentos de habilitação constatando que o contrato social e a certidão municipal não estão autenticados por cartório de notas. No que concerne as certidões e alguns documentos com a possibilidade de conferir a autenticidade nos sítios eletrônicos que emitiram os documentos, foi solicitado que um dos membros fizessem essa conferência. Após a conferência, foi constatada a autenticidade dos documentos e certidões.

Dando continuidade e após analisados os documentos de habilitação ficou constatado que a empresa não apresentou a comprovação de aptidão para o fornecimento, através de atestado de capacidade técnica, conforme subitem 7.15.1 e apresentou a certidão de regularidade fiscal para com fazenda municipal vencida, conforme solicitado no subitem 7.13.8.

Diante do exposto, será comunicado ao Posto Canavial Ltda dos documentos faltosos para que o mesmo possa providenciar e concluir o credenciamento nessa prefeitura.



Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, a mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

Jelba Bezerra da Silva
Jelba Bezerra da Silva

Presidente

Abimael Pereira da Silva
Abimael Pereira da Silva

Membro

Josilda Belo da Silva

Membro